

# Jornal Oficial



## Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

De 11 de outubro de 1990

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Leis

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CNPJ 08.882.862/0001-05

Rua Jose Ferreira n.º 05, Centro

São José do Bonfim-PB

LEI N.º 728/2024

Concede o Título de Cidadão Bonfinense ao Sr. Estevam Martins da Costa Netto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São José do Bonfim, especialmente por sua dedicação às causas sociais e pelo impacto positivo no prol da comunidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica concedendo o Título de Cidadão Bonfinense ao Sr. Estevam Martins da Costa Netto, advogado, pelos relevantes serviços prestados à sociedade bonfinense, destacando-se por sua atuação em prol das causas sociais e pelo comprometimento com o bem-estar e desenvolvimento da população.

**Art. 2º** O Título de Cidadão Bonfinense será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos por esta lei.

**Art. 3º** Durante a solenidade, será lido um resumo das contribuições do homenageado, ressaltando sua atuação desde sua chegada ao município, em 2021, e os benefícios promovidos em áreas prioritárias, especialmente no campo social.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São José do Bonfim-PB 16 de dezembro de 2024

Esau Rael Araujo da Silva Nóbrega

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br